



ESTARREJA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO/ AVALIAÇÃO (2025)

Plano Municipal
para a Igualdade
e Não Discriminação
de Estarreja 2022-2025



ESTARREJA
PLANO MUNICIPAL
PARA A IGUALDADE
E NÃO DISCRIMINAÇÃO

*na diferença
todos se acrescentam*

Relatório de Execução/Avaliação (2025) – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Estarreja 2022-2025

ENTIDADE PROMOTORA

Câmara Municipal de Estarreja

ENTIDADE CO-FINANCIADORA

União Europeia e Estado Português
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE),
Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

ENTIDADE INTERMÉDIA

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

VEREADORA DA AÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO

Isabel Simões Pinto

CONSELHEIROS/AS LOCAIS

Eduardo Carqueja
Sofia Noronha

EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL

Ana Isabel Sani
Filipa Pires
João Paulo Silva Barraca
Joana França
Paula Costa
Rui Pedro Gonçalves
Sérgio Santo António

EQUIPA TÉCNICA

Divisão de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Estarreja

ENTIDADES PARCEIRAS

Rede Social de Estarreja
Outras entidades do Município de Estarreja



Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. FONTES E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	6
3. IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
1.1. VERTENTE INTERNA – Promoção da igualdade e não discriminação na organização municipal	8
1.2. VERTENTE EXTERNA – Promoção da igualdade e não discriminação no concelho de Estarreja.....	11
SÍNTESE AVALIATIVA	15
ACRÓNIMOS.....	17
ÍNDICE DE TABELAS	18

1. NOTA INTRODUTÓRIA

na diferença todos se acrescentam

O princípio da igualdade e da não discriminação mereceu reconhecimento a nível constitucional na versão original da Constituição da República Portuguesa de 1976 (artigo 13.º). Por outro lado, a promoção da igualdade entre mulheres e homens é constitucionalmente atribuída ao Estado como uma das suas tarefas fundamentais, sendo a participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política considerada como condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático (artigo 109.º), e a organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar, considerada como um direito de todos/as, trabalhadores/as, sem discriminação em razão do sexo.

Ainda de entre as disposições constitucionais com incidência na igualdade entre homens e mulheres e na não discriminação, destacam-se o direito ao trabalho (artigo 58.º), os direitos em matéria de família, em particular, o direito à conciliação da atividade profissional com a vida familiar (artigo 67.º) e os direitos relacionados com a maternidade e a paternidade enquanto valores sociais eminentes (artigo 68.º). Estes princípios constitucionais alicerçam um regime jurídico da igualdade entre mulheres e homens e não discriminação abrangente e que se pretende consolidar.

Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos em matéria de eliminação da discriminação contra as mulheres e de defesa e promoção dos seus direitos humanos, designadamente:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW);
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (Convenção de Istambul);

Portugal assumiu também, em particular no quadro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), outros numerosos compromissos políticos nestes domínios, nomeadamente:

- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e as 12 áreas críticas e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões;
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões;
- Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas até 2036;
- Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2023, a qual estabelece seis domínios de ação prioritários;
- Pacto europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020 (Conselho da EU), Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019 (Comissão Europeia), Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e Plano de ação EU 2017-2019 para colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres;
- Estratégia Europa 2020, e o processo de reflexão na sequência do lançamento, em março de 2017, do Livro Branco sobre o futuro da Europa: reflexão e cenários para a EU-27 em 2025;
- Estratégia Nacional Portugal 2030;
- Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP) de 2010 e Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP 2017-2020);
- Recomendação CM/Rec (2010) 5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros do Conselho da Europa sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género que aconselha os Estados-Membro.

Neste pressuposto, foi desenvolvido o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Estarreja – “Na diferença todos se acrescentam” (aprovado em Reunião de Câmara e da Assembleia Municipal), guiado à luz da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) e dos seus respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de

Género e Características Sexuais (PAOIEC), e do Relatório de Diagnóstico de necessidades na organização e no território (aprovado em Reunião de Câmara a 25/08/2023).

O Relatório de Execução 2025 do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Estarreja – “Na diferença todos se acrescentam” constitui um dos produtos do protocolo celebrado a 01 de abril de 2022 com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), e pretende reportar o trabalho realizado durante o ano 2025 por todos os intervenientes internos e externos vinculados desde o seu processo de construção e implementação: a Equipa para a Igualdade na Vida Local, as/os Conselheiras/os, Interna/o e Externa/o, os *stakeholders* e a Câmara Municipal de Estarreja.

O documento divide-se em três grandes capítulos. Um primeiro referente às fontes e procedimentos metodológicos. Um segundo capítulo referente à implementação dos objetivos estratégicos de intervenção, nas suas vertentes internas e externas. Um terceiro capítulo que procura apresentar uma síntese avaliativa do grau de execução do PMIND de Estarreja.

2. FONTES E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Estarreja – “Na diferença todos se acrescentam” revela-se um documento com diversas ações materiais e imateriais que visam a promoção de uma mudança de comportamentos e mentalidades. Pretende-se uma verdadeira e efetiva mudança de paradigma nas vertentes da igualdade e não discriminação.

A análise realizada baseia-se em fontes de informação primárias e secundárias, nomeadamente Fichas de Avaliação e Controlo das Atividades preenchidas pelas várias entidades envolvidas na implementação das ações, Relatórios de Atividades do Município e de outras entidades, publicações e ações de divulgação publicadas nas redes sociais do Município e entidades parceiras, entre outras fontes de informação.

3. IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Estarreja – “Na diferença todos se acrescentam” é um documento estratégico plurianual, desenhado a quatro anos, cuja estrutura integra dez dimensões de intervenção divididos em duas vertentes – vertente interna e vertente externa, conforme apresentado na Tabela 1.

Assim e tendo por referência cada vertente e dimensão de intervenção, apresentam-se de seguida os resultados da intervenção e implementação das ações previstas no PMIND de Estarreja ao longo do ano 2025.

Tabela 1. Dimensões de Intervenção – Vertente Externa e Vertente Interna

DIMENSÕES DE INTERVENÇÃO	
VERTEnte INTERNA	Missão e Planeamento Estratégico
	Comunicação Institucional
	Relações com o Exterior
	Gestão de Recursos Humanos
VERTEnte EXTERNA	Transversal
	Emprego, Formação e Conciliação
	Educação, Cultura e Desporto
	Educação
	Ação Social e Saúde
	Violência, Justiça e Segurança

Fonte: CM de Estarreja, 2023

1.1. VERTENTE INTERNA – Promoção da igualdade e não discriminação na organização municipal

Dimensão: MISSÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo Estratégico 1: SALVAGUARDAR O COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO NA CULTURA ORGANIZACIONAL			
Objetivo Específico: INTEGRAR E DISSEMINAR O COMPROMISSO COM A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO NAS POLÍTICAS E PRÁTICAS AUTÁRQUICAS			
Medidas	Indicadores/Metas	Resultados	Observações
VI1. Inclusão expressa do compromisso com a igualdade de género e não discriminação na missão e valores da organização e nos documentos estratégicos do concelho.	- 70% de documentos adaptados	Medida parcialmente executada - N.º de documentos adaptados: informação não disponível	
VI3. Afetação de recursos financeiros no orçamento municipal para a implementação das medidas do PMIND.	- Criação de rubrica do PMIND no orçamento municipal - Em cada orçamento anual verifica-se a existência de verbas destinadas ao PMIND	Medida executada	- Rubrica criada: Grandes Opções do Plano 2025: 3.500,00€.
Dimensão: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
Objetivo Estratégico 2: ADOTAR UMA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA, NÃO DISCRIMINATÓRIA E PROMOTORA DA IGUALDADE			
Objetivo Específico: DIVULGAR MAIS INFORMAÇÃO SOBRE PARENTALIDADE, CONCILIAÇÃO, IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO			
VI4. Elaboração e/ou adaptação de Guia de Orientações para Comunicação Institucional Inclusiva.	- Elaboração e implementação do guia	Medida executada	- Guia elaborado no ano 2023 e implementado ao longo do período de vigência do Plano.

Medidas	Metas/Indicadores	Resultados	Observações
VI8. Incorporação regular de informação relevante em matéria de igualdade, não discriminação e conciliação nos circuitos de comunicação interna.	- N.º de informações divulgadas: 2	Medida executada - N.º de informações divulgadas: > 2	Exemplos de informações divulgadas: - Guia de Linguagem inclusiva (intranet); - Protocolos com entidades na área da saúde, estética, desporto, cultura e educação; - Atividades desportivas e culturais que promovem o desenvolvimento do bem-estar, saúde e estilo de vida saudável promovidas pelo município e outras entidades locais.

Dimensão: RELAÇÕES COM O EXTERIOR

Objetivo Estratégico 3: TRANSVERSALIZAR A PERSPETIVA DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES NO CONCELHO

Objetivo Específico: INCENTIVAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS, NÃO DISCRIMINATÓRIAS E PROMOTORAS DA IGUALDADE NAS ORGANIZAÇÕES DO CONCELHO

VI10. Incentivo à introdução de critérios relacionados com boas práticas e respeito pelos princípios de igualdade e não discriminação	- Definir e aprovar lista de critérios a divulgar junto de IPSS's, associações e outras entidades que trabalham no combate à pobreza e exclusão social, apoio à vítima, entre outras	Medida não executada	
VI11. Elaborar spot mp4 (vídeo), cartaz e <i>flyers</i> de sensibilização a disseminar e divulgar por todas as entidades do Concelho	- Difusão de campanha a pelo menos 60% das entidades do concelho	Medida não executada	

Dimensão: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo Estratégico 4: GARANTIR CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA NA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE TODAS AS PESSOAS DA AUTARQUIA

Objetivo Específico: INCLUIR OS PRINCÍPIOS DE IGUALDADE DE GÉNERO EM TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS OU RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

VI14. Inclusão da temática de igualdade de género e não discriminação nos procedimentos concursais.	- Integração de artigo nos procedimentos concursais que aborde as questões da igualdade de sexo e não discriminação	Medida executada	- Todos os procedimentos concursais integram a alínea h) do Artigo 9.º da Constituição, e o Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.
--	---	------------------	--

Medidas	Metas/Indicadores	Resultados	Observações
VI15. Composição de quaisquer equipas (ex: júris de procedimentos concursais, ou outras) equilibrada em termos de sexo.	- Composição de equipas de júri equilibradas em termos de sexo - Proporção de sexo: mínimo 40%-60%	Medida executada	- Composição do júri equilibrado, cumprindo com a percentagem estabelecida.
VI16. Criação de mecanismos para reduzir a tendência de estereotipar determinadas profissões como meramente masculinas ou femininas.	- Criação de medidas de combate a tendência de segregação sexual em profissões/tarefas	Medida não executada	
VI17. Inclusão de ações/módulos sobre igualdade de género e não discriminação nos planos de formação da autarquia (ex: estereótipos de género, linguagem inclusiva, conciliação vida profissional, pessoal e familiar, assédio moral e sexual no local de trabalho, LGBTQIA+, multiculturalidade, ...).	- N.º de ações na temática de igualdade no plano anual de formação: 1	Medida executada	- Ação "Interação e rotinas diárias com crianças e jovens com necessidades educativas específicas" (25h); - Ação "Comunicação interpessoal e assertiva" (25h).
Objetivo Específico: PROMOVER A CONCILIAÇÃO ENTRE AS RESPONSABILIDADES PESSOAIS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS DOS/AS COLABORADORES/AS			
VI19. Criação de oportunidades de diálogo com os/as trabalhadores/as ou seus/suas representantes, para avaliação e definição de políticas de conciliação, desenvolvimento pessoal, gestão de carreiras, entre outros.	- N.º de ações/iniciativas realizadas: 1	Medida executada - N.º de ações/iniciativas realizadas: > 1	- O Município de Estarreja procura acompanhar as necessidades dos seus colaboradores no que respeita ao seu desempenho e cumprimentos dos objetivos, através do desenvolvimento de programas de formação e capacitação pessoal, realização de reuniões e de outros mecanismos de apoio ao desenvolvimento e bem-estar do colaborador (análise/autorização de pedidos de mobilidade intercarreiras ou mudança de serviços tendo em conta as expectativas dos colaboradores, por exemplo).
VI21. Divulgação de medidas existentes na autarquia no âmbito da conciliação, desenvolvimento pessoal, bem-estar, saúde, estilos de vida saudáveis, de apoio à conciliação.	- N.º de medidas/iniciativas divulgadas: 2	Medida executada - N.º de medidas/iniciativas divulgadas: > 2	Exemplo de medidas divulgadas: - Protocolos com entidades na área da saúde, estética, desporto, cultura e educação; - Atividades promovidas pelo Setor do Desporto e da Cultura que promovem o desenvolvimento do bem-estar, saúde e estilo de vida saudável.

1.2. VERTENTE EXTERNA – Promoção da igualdade e não discriminação no concelho de Estarreja

Dimensão: TRANSVERSAL			
Objetivo Estratégico 1: INTEGRAR A PERSPETIVA DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO NA GOVERNAÇÃO, GESTÃO E INTERVENÇÃO NO CONCELHO			
Objetivo Específico: CONTRIBUIR PARA EDIFICAR UMA CULTURA IGUALITÁRIA, TOLERANTE E DE RESPEITO PELA DIVERSIDADE HUMANA			
Medidas	Indicadores/Metas	Resultados	Observações
VE2. Apoio à promoção de iniciativas locais, regionais e nacionais de outras organizações em matéria de igualdade e não discriminação (ex: campanhas, ações de sensibilização, ações de formação, programas, eventos, etc.).	- N.º de ações/iniciativas apoiadas: 1	Medida executada - N.º de ações/iniciativas apoiadas: > 2	Exemplos de ações/iniciativas apoiadas: - Campanha “Abril, mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”; - Campanha Nacional 36.º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança; - Campanha “Outubro Rosa” integrada na iniciativa Outubro Rosa da LPCC; - Festival de Artes: DiferenciArte (CERCIESTA).
Dimensão: EMPREGO, FORMAÇÃO E CONCILIAÇÃO			
Objetivo Estratégico 2: INCENTIVAR AS ENTIDADES EMPREGADORAS E FORMADORAS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO			
Objetivo Específico: INFORMAR SOBRE A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DE GÉNERO, NÃO DISCRIMINAÇÃO E CONCILIAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES			
VE4. Ações de informação/sensibilização para a igualdade, não discriminação e inclusão da diversidade.	- N.º de ações realizadas: 1 - N.º de participantes: 10/15	Medida executada - N.º de ações realizadas: 2 - N.º de participantes: > 70	- Ação de sensibilização “Igualdade Género” junto dos trabalhadores/as da empresa Fernando Ferro & Irmão, S.A. Entidade promotora: empresa Fernando Ferro & Irmão, S.A. - Sessão de sensibilização “Reabilitação Profissional e Saúde Mental” dirigida a entidades empregadoras Entidade promotora: Associação Quinta das Pontes.
VE5. Ações de informação/sensibilização no âmbito da conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.	- N.º de ações realizadas: 1 - N.º de participantes: 10/15	Medida não executada	

Medidas	Indicadores/Metas	Resultados	Observações
VE6. Ações de divulgação de programas e instrumentos de avaliação da disparidade salarial: funções iguais, salários iguais.	- N.º de ações realizadas: 1 - N.º de participantes: 10/15	Medida não executada	
VE7. Ações de informação/sensibilização sobre direitos na parentalidade.	- N.º de ações realizadas: 1 - N.º de participantes: 15	Medida executada. - N.º de ações realizadas: 2 - N.º de participantes: > 15	- Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade, promovido pela Unidade de Cuidados na Comunidade – Nó N.º de participantes: 82; - Ciclos de Parentalidade (6 sessões) Entidade promotora: Projeto Enriquecer Sentidos.
Objetivo Específico: CONTRIBUIR PARA A ELIMINAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS QUE CONDICIONAM AS ESCOLHAS VOCACIONAIS E PROFISSIONAIS			
VE8. Apoio à revisão das políticas de <i>marketing</i> e divulgação dos percursos formativos, integrando a perspetiva de género (ex: Semana das Profissões).	- N.º de iniciativas promovidas: 1	Medida executada - N.º de iniciativas promovidas: 10	- Programa de Orientação Vocacional Entidades promotoras: AEE e AEP. - Visita à Qualifica (Exponor) – Feira da Educação, Formação e Emprego Entidade promotora: AEE. - Top Campus Empregabilidade Entidade promotora: CM Estarreja. - Top Campus Escola Entidade promotora: CM Estarreja. - Top Campus Futuro Entidade promotora: CM Estarreja. - Ações “Inspiring Future”, “Palestra – Carreiras Militares” e Workshop de divulgação da oferta formativa do secundário do AEE (integradas na Feira da Juventude) Entidade promotora: AEE; - Ação “Novo Ciclo, novas oportunidades” Entidade promotora: AEE. - Ação “Como apoiar o seu filho na escolha de um curso?” Entidade promotora: AEE.

Dimensão: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Objetivo Estratégico 3: EDIFICAR UMA CULTURA DE IGUALDADE NO CONCELHO, ATRAVÉS DE INICIATIVAS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS			
Objetivo Específico: SENSIBILIZAR CRIANÇAS, JOVENS E PESSOAS ADULTAS PARA QUESTÕES DE IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO ENQUANTO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DOS DIREITOS HUMANOS			
Medidas	Indicadores/Metas	Resultados	Observações
VE10. Ações de sensibilização participativas.	- N.º de ações realizadas: 1	Medida executada - N.º de ações realizadas: > 1	Exemplos de ações realizadas: - Ação “comportamento gentis” Entidade promotora: PISTA; - Ação “Então... e agora?” Entidade promotora: PISTA; - Ação “Super Cidadãos – Direitos & Deveres” Entidade promotora: PISTA; - Ação “Exploradores de Direitos” Entidade promotora: PISTA; - Ação “Incluir para crescer” Entidade promotora: AEE; - Ação “Amizade VS Bullying” Entidade promotora: AEE; - Ação “Brincar também é coisa de Adultos!” Entidade promotora: CPCJ de Estarreja.
Objetivo Específico: CONFERIR VISIBILIDADE AO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE E HISTÓRIA LOCAL			
VE11. Realização de evento(s) cultural(ais) que enalteça(m) a mulher do concelho e/ou figuras de destaque na sociedade e história do concelho.	- N.º de eventos realizados: 1	Medida não executada	
Objetivo Específico: PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS NA POPULAÇÃO IDOSA E EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE			
VE12. Realizar eventos desportivos inclusivos.	- N.º de eventos realizados: 1	Medida executada - N.º de eventos realizados: 2 - N.º participantes nos eventos inclusivos: 214.	Eventos realizados: - BioRace Challenge (9.ª edição) Entidade promotora: CM Estarreja; - “Descobrir e Experimentar a Ria” Entidade promotora: CM Estarreja.

Medidas	Indicadores/Metas	Resultados	Observações
VE13. Promover o Envelhecimento + Ativo, saudável e autónomo ao longo do ciclo de vida, desenvolvendo ações de aprendizagem, de convívio e de entretenimento (passeios, aulas de ginástica e oficinas, entre outros) a partir do Programa SÉNIOR VIVER+.	- N.º de ações realizadas	Medida executada	- No âmbito do Programa Sénior Viver+ foram dinamizadas várias atividades dirigidas à população sénior do concelho, entre elas: Matinés Dançantes, Passeio Sénior, convívios interinstitucionais, ginástica sénior e o “Entre Agulhas”.
VE14. Organizar um “Festival Sénior”, que promova um “Envelhecer Feliz” através de atividades de lazer, culturais e desportivas (seminários, passeios, visitas, cinema, música e dança, inseridas no Programa SÉNIOR VIVER+).	- N.º de edições realizadas: 1	Medida executada - N.º de edições realizadas: 1 - N.º de atividades realizadas: 14 - N.º de participantes: 1826	- A edição deste ano decorreu entre os dias 23 de setembro a 29 de outubro.
Objetivo Específico: CONFERIR VISIBILIDADE À PRÁTICA DESPORTIVA FEMININA E A MODALIDADES ADAPTADAS			
VE15. Notícias e peças jornalísticas (nos jornais/rádios) que divulguem a prática desportiva de atletas femininas e de modalidades adaptadas.	- N.º de peças publicadas: 1	Medida executada - N.º de peças publicadas: > 1	- No ano 2025, foram publicadas na página web do Município de Estarreja 3 notícias e peças jornalísticas de divulgação da prática desportiva de atletas femininas estarrejenses e a prática de modalidades adaptadas.
Dimensão: EDUCAÇÃO			
Objetivo Estratégico 4: PROMOVER A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS			
Objetivo Específico: PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DA IDENTIDADE, CULTURA E COSTUMES DE DIFERENTES PAÍSES			
VE18. Ações temáticas/sensibilização para a exploração dos diferentes países do mundo e das pessoas e suas características.	- N.º de ações realizadas: 1 - N.º de participantes: 100	Medida executada - N.º de ações realizadas: 2 - N.º de participantes: 150	- Desfile etnográfico e mostra gastronómica Entidade promotora: PISTA; - Ação “Sabores que aproximam” Entidade promotora: PISTA.

4. SÍNTESE AVALIATIVA

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Estarreja é um instrumento de compromisso para a promoção da igualdade e não discriminação que perspetiva a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas. Para este efeito, o Plano previa um conjunto de 25 medidas a serem implementadas ao longo do ano 2025.

Da análise realizada para o período em destaque, verifica-se que 76% das iniciativas e ações contempladas no PMIND de Estarreja foram executadas ou parcialmente implementadas, resultado do compromisso e envolvimento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), Município de Estarreja e organizações locais na implementação das medidas definidas.

Tabela 2. Taxa de Execução do Plano de Ação 2025 do PMIND de Estarreja

TAXA DE EXECUÇÃO DO PMIND DE ESTARREJA				
VERTENTE INTERNA	N.º DE MEDIDAS PREVISTAS	N.º DE MEDIDAS EXECUTADAS	N.º DE MEDIDAS PARCIALMENTE EXECUTADAS	N.º DE MEDIDAS NÃO EXECUTADAS
Missão e Planeamento Estratégico	2	1	1	0
Comunicação institucional	2	2	0	0
Relação com o Exterior	2	0	0	2
Gestão de Recursos Humanos	6	5	0	1
Total	12	8	1	3

VERTENTE EXTERNA	N.º DE MEDIDAS PREVISTAS	N.º DE MEDIDAS EXECUTADAS	N.º DE MEDIDAS PARCIALMENTE EXECUTADAS	N.º DE MEDIDAS NÃO EXECUTADAS
Transversal	1	1	0	0
Emprego, Formação e conciliação	5	3	0	2
Educação Cultura e Desporto	6	5	0	1
Educação	1	1	0	0
Saúde e Ação Social	0	0	0	0
Violência, Justiça e Segurança	0	0	0	0
Total	13	10	0	3

De referir que a taxa de execução do Plano de Ação 2025 não reflete a totalidade do trabalho realizado pelo Município de Estarreja como pelos stakeholders locais, uma vez que ao longo do período de referência foram realizadas diversas ações não previstas no Plano de Ação e que contribuíram para a promoção da igualdade e não discriminação a nível local.

Os resultados positivos alcançados evidenciam o compromisso de todas as entidades envolvidas na promoção de políticas inclusivas e ações concretas que garantam oportunidades equitativas para todos os cidadãos, respeitando a diversidade e combatendo qualquer forma de discriminação.

ACRÓNIMOS

AEE	Agrupamento de Escolas de Estarreja
AEP	Agrupamento de Escolas de Pardilhó
CEDAW	Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
CERCIESTA	Cooperativa Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados Estarreja
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CM	Câmara Municipal
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
EIVL	Equipa para a Igualdade na Vida Local
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018–2030
EU	União Europeia
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Intersexo, Assexual +
LPCC	Liga Portuguesa Contra o Cancro
PAIMH	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
PAOIEC	Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais
PAVMVD	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica
PISTA	Projeto de Intervenção Social das Terras do Antuã
PMIND	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

Índice de Tabelas

Tabela 1. Objetivos Estratégicos do PMIND – Vertente Externa e Vertente Interna	10
Tabela 2. Taxa de Execução do PMIND.....	25

MARÇO DE 2026

